



## **ATA N.º 27/2022**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

No dia 16 do mês de novembro do ano de 2022, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores José Carlos Cabaço Salema, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira, Sónia Cristina Silva dos Ramos e Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - É Natal no Comércio Local - Normas de Participação - ratificação do Despacho n.º 272/2022 do Presidente da Câmara;
- 5 - Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Glória, celebrado em 27/09/2018;
- 6 - Constituição de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz - minuta da Declaração de Concordância;
- 7 - Adesão do Município de Estremoz à Associação de Municípios Portugal Romano;
- 8 - Protocolos com a Fábrica da Paróquia de Santa Maria de Estremoz:
  - Protocolo para a gestão do elemento patrimonial "Igreja de Santa Maria



em Estremoz";

- Protocolo para a gestão do elemento patrimonial "Capela da Rainha Santa Isabel em Estremoz";

- 9 - Projeto de Regulamento para Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Estremoz;
- 10 - Tabela de Tarifas e Preços do Município de Estremoz - Capítulo II - Alteração;
- 11 - Tabela de Tarifas e Preços do Município de Estremoz - Capítulo III - Atualização;
- 12 - Exercício do Direito de Preferência - Plataforma "Casa Pronta" - Anúncio n.º 170403/2022 - ratificação do Despacho do Presidente da Câmara.

## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a seguinte proposta de atribuição de Louvor às "Irmãs Flores":

*"As barristas denominadas por "Irmãs Flores", Maria Inácia Fonseca, nascida em São Bento do ameixial no ano de 1957 e Perpétua Fonseca, nascida na mesma freguesia um ano depois celebraram 50 anos de carreira no passado dia 15 de novembro.*

*Maria Inácia Fonseca teve o primeiro contacto com os Bonecos de Estremoz a 15 de novembro de 1972 através da artesã Sabina Santos em cuja oficina, sita na rua Brito Capelo, entrou também como colaboradora a sua irmã Perpétua, três anos depois, com o objetivo de pintar peças realizadas pela Mestre.*

*Na oficina de Sabina Santos ganharam o gosto pela arte bonequeira, e aprenderam os fundamentos basilares de modelação, cozedura e pintura, os quais ainda hoje seguem com particular gosto.*

*Montaram oficina própria em 1987/88, tendo-se mudado da sua antiga oficina sita na Rua das Meiras em 1999, para o Largo da República, dispondo aí de um espaço comercial e oficina.*

*Desde muito cedo decidiram enveredar pelo caminho da salvaguarda da tradição na modelação e estética do figurado. As portas da sua oficina estão sempre abertas a pedidos de entrevistas, programas de televisão, grupos de estudantes,*



*turistas e a todos aqueles que querem conhecer esta arte que está hoje inscrita na Lista Representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade.*

*As irmãs Flores têm o seu trabalho exposto em diversos museus nacionais e internacionais, figurando assim nas principais coleções nacionais, deixando descendência no seu sobrinho Ricardo Fonseca.*

*O Município de Estremoz, pelo trabalho desenvolvido pelas Irmãs Flores em prol desta arte identitária local, que é hoje pertença de toda a Humanidade, quer com esta proposta de atribuição de Louvor, expressar-lhes reconhecimento e gratidão pelos seus 50 anos de dedicação efetiva ao Boneco de Estremoz, pelo apuro técnico e estético do seu trabalho e pela disponibilidade que sempre demonstraram na salvaguarda e valorização desta arte multissecular."*

A Vereadora Sónia Ramos felicitou as "Irmãs Flores" pela sua obra ao longo de 50 anos no Concelho de Estremoz.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Caldeira parabenizou o Clube de Futebol de Estremoz pelo seu 97.º Aniversário e agradeceu todo o trabalho feito ao longo dos tempos pelos seus dirigentes e pelos atletas, que muito honram o Concelho de Estremoz.

A Vereadora Sónia Ramos também parabenizou o Clube de Futebol de Estremoz pelos seus noventa e sete anos de existência e pelo envolvimento com a comunidade e a sua contribuição para o desenvolvimento humano, que é sobretudo disso que se trata neste tipo de coletividade.

Acerca de outra questão, a Vereadora Sónia Caldeira informou que lançaram recentemente uma campanha relacionada com as comemorações do "Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres", em que pretendem fazer recolha de bens que irão ser depois entregues à Santa Casa da Misericórdia, que dá apoio às vítimas de violência doméstica, aproveitando a oportunidade para dizer publicamente que esta campanha está lançada e apelar a que todos os que puderem participar o façam até ao dia trinta de novembro, podendo os bens ser entregues no Posto de Turismo de Estremoz e no Centro



Cultural Dr. Marques Crespo.

No que diz respeito a outra matéria, informou também que estão a preparar mais uma edição do "Estremoz + Solidário" no Natal, a par da campanha que já foi apresentada na semana passada denominada "É Natal no Comércio Local". Quanto ao "Estremoz + Solidário", referiu que é destinado aos seniores do Concelho e constará de um almoço que terá lugar no próximo dia dezasseis de dezembro, indo também dar continuidade à iniciativa "Lembrança de Natal".

A propósito de outra questão, o Presidente da Câmara informou que na próxima sexta-feira e sábado terão em Estremoz o "3.º Congresso da AMAlentejo", em que estará presente a senhora Ministra da Coesão Territorial na abertura do evento.

Informou também que, no fim de semana de 25, 26 e 27, terão em Estremoz cerca de duzentos professores que participarão no "XI Seminário Nacional de Professores de Geografia", que se realizará no Teatro Bernardim Ribeiro.

Informou ainda que no passado dia 7 iniciaram, no âmbito de uma parceria com a ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo), aquilo que será um trabalho de apoio aos empresários e empresas do Concelho, tendo sido uma reunião concorrida com muitas empresas e empresários presentes, tendo sido explicado o âmbito do apoio e da parceria, estando definido para já ser uma vez por mês e tendo-se iniciado ontem com uma série de empresários que fizeram pré-marcação; aquilo que se pretende é que sejam apoiados no âmbito do que são programas de apoio e oportunidades de financiamento que muitas vezes surgem e será mais fácil se tiverem alguém que está sistematicamente em cima de tudo o que são os financiamentos e quadros de apoio para ajudar os empresários e empresas; também ficou definido, no âmbito dessa reunião que, se perceberem que uma vez por mês é insuficiente, há disponibilidade do Município e da ADRAL para alterarem o âmbito do acordo e haver uma periodicidade maior; além do apoio que é feito por marcação, também sistematicamente serão enviadas e reenviadas informações de tudo o que tiver a ver com financiamentos e oportunidades de negócio para as empresas.

Mais informou que, também com a ADRAL, iniciaram um acordo para a



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

elaboração do "Plano de Desenvolvimento Estratégico de Estremoz" e os senhores Vereadores serão contactados para dar contributos, bem como as empresas e os empresários.

Seguidamente informou também que, em princípio, na próxima quarta-feira, no âmbito do aniversário da Cruz Vermelha Portuguesa, será entregue pelo Município a nova ambulância cuja atribuição foi aprovada em reunião da Câmara para a delegação de Estremoz.

Acerca de outro assunto, o Vereador José Salema disse querer também dar os parabéns ao Clube de Futebol de Estremoz, pelo seu 97.º Aniversário, o que significa que em 2025 será um clube centenário.

A propósito de outra matéria, informou que, na passada quarta-feira, os autarcas do Movimento Independente por Estremoz visitaram a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Estremoz e o canil de Estremoz, tendo sido uma visita interessante e querem agradecer mais uma vez a gentileza do Vereador Luís Pardal, do engenheiro Rui Franco e do engenheiro José Maranga, que os acompanharam na visita.

Em relação à estrada do Ramilo, referiu que tem-lhes chegado informação de que está cada vez mais deteriorada, mais degradada, cheia de buracos e é um perigo para os veículos automóveis que lá passam. Referiu também que o Presidente da Câmara já mencionou que estão a estudar uma intervenção nesta e noutras estradas, pelo que gostaria de saber o ponto da situação, porque de facto é algo que é urgente e convinha realmente que fosse tratado, sob pena de haver algum prejuízo material para as pessoas que têm que lá passar com os seus veículos.

No que diz respeito a outra questão, disse lamentar o sucedido no passado fim de semana em relação à queda de alguém numa pedreira e que certamente o Presidente da Câmara poderá assegurar que todas as condições de segurança estão acauteladas em termos de sinalização, para ficarem todos mais descansados. Disse também que, pelo que sabem, os ferimentos foram ligeiros e nada mais de grave aconteceu, mas é de facto um assunto que os preocupa a todos.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

A Vereadora Sónia Ramos disse querer lembrar que esta questão tem sido alvo de preocupação da Coligação “Estremoz com Futuro”, levantaram estas questões da segurança desde a primeira hora e realça o facto de esperar que o orçamento municipal para 2023 tenha nas suas rubricas os valores necessários para, naquilo que diz respeito à Câmara e que são da sua propriedade, continuar o trabalho que lhe compete e que consta, nomeadamente do relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, já conhecido por todos e têm que entrar numa outra fase, não só da estrada alternativa que foi construída em tempo recorde, mas existem uma série de medidas que a Câmara não pode esquecer-se de concretizar.

O Presidente da Câmara disse que, por muitas medidas de segurança que se coloquem e estão colocadas e perímetros que se estabeleçam, quem quiser aceder às pedreiras vai sempre conseguir, a não ser que se coloquem redes de cinco metros de altura e um "bunker" à volta, ou seja, ninguém cai naquela pedreira por descuido, quem cai é porque acedeu lá voluntariamente e há muitas formas de o poderem fazer, esperando que percebam o que quer dizer com isto, porque não há ninguém a passear ali que cai numa pedreira, porque a zona está vedada e interdita; portanto, se alguém caiu que se apure o motivo da queda, mas ninguém vai no passeio e cai na pedreira. Disse também que o referido caso teve um desfecho feliz, a situação foi resolvida e bem, manifestando apreço pelas forças de segurança e emergência que prontamente responderam e conseguiu-se evitar uma tragédia, o espaço está vedado, tem redes, tem cancelas, mas alguém que queira lá ir pode fazê-lo.

Seguidamente referiu que o orçamento municipal vai contemplar verbas para isso, tendo um plano que foi aprovado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), na sequência do relatório, acrescentando que isto também é urgente, mas há prioridades e opções nos orçamentos, que têm limitações decorrentes da lei.

A Vereadora Sónia Ramos disse perceber a intervenção do Presidente da Câmara e a resposta que deu e que agradece, mas o problema é muito mais complexo do que isso, não tendo a ver com a veleidade de um ou outro cidadão achar-se corajoso ou qualquer outra razão que estivesse na base da sua iniciativa de correr esse risco, tendo a ver com o facto de a cidade estar rodeada de pedreiras, muito delas desativadas, tem a ver com o facto de a Câmara ser proprietária de três pedreiras, também elas, tanto quanto sabe, desativadas e ter



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que dar o exemplo. Disse também que, considerando que estas pedreiras são visíveis à entrada da cidade e querem embelezar a cidade e o Concelho, julga que era muito importante ter um plano de requalificação urbanística das áreas envolventes às pedreiras e ter um plano também para as próprias pedreiras, sendo que várias delas, naturalmente, são privadas, mas o que têm que fazer também é tentar aliciar esses proprietários a dar um destino às pedreiras abandonadas e pode haver aqui ideias criativas e inovadoras para esse efeito. Acrescentou que, portanto, a questão deste incidente vem relembrar mais uma vez a questão da segurança mas é preciso ir mais fundo na resolução do problema e é preciso ter requalificação das áreas envolventes, do ponto de vista urbanístico e têm que ter aqui uma outra visão para a questão das pedreiras, além da questão da segurança que tem que estar sempre presente.

O Presidente da Câmara agradeceu o contributo e referiu que estão atentos à questão, já reuniram com a Assimagra, com a Cluster, com a DGEG, com o responsável pelo Programa Operacional Regional e com o Centro Ciência Viva, porque estão a tentar encontrar projetos para fazer a requalificação dos espaços a aterrar, voltando a recordar que a Câmara tem três pedreiras e tinha duas, tendo uma delas sido adquirida em 2021 pelo anterior executivo e que os vai obrigar a ter um investimento para cima de meio milhão de euros e, meio milhão de um lado, mais meio milhão do outro e mais outro tanto, é muito dinheiro e obviamente que a questão da requalificação e os financiamentos vão ser vitais para se poder concluir ou correm o risco de parar a Câmara durante quatro anos e só se faz isso, porque é prioridade e tem que se fazer. Referiu também que há um plano até 2024 com a DGEG, porque o problema que está ali é da Câmara mas é também do Estado central, porque aquilo que encontram em Estremoz, encontram em Borba e em toda a zona dos mármore e tem a ver com a inércia e a incompetência literal do Estado central em fiscalizar as condições em que se desenvolvia a extração e os municípios agora estão em fim de linha a ter que resolver problemas que não criaram. Acrescentou que a Vereadora Sónia Ramos fez muito bem em sugerir, mas estão a fazer isso e há ideias, vontades e sinergias para tentarem encontrar uma solução de requalificação, até de outra utilização das pedreiras, de forma a que consigam capitalizar financiamento externo porque, se for a Câmara "de per si" a fazer todo o investimento, é muito violento em termos orçamentais.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Acerca de outra matéria, o Vereador José Salema mencionou que várias pessoas têm-lhes feito chegar que, após o mercado de sábado, mais na zona das velharias, o espaço fica muito sujo, com muito lixo e muito papel a voar, perguntando quando é o espaço limpo e o que se pode fazer para melhorar esse aspeto. Acrescentou que nos últimos fins de semana isso tem acontecido, até lhe tendo feito chegar algumas fotografias que mostram que há de facto muito lixo, mais na zona onde funciona o mercado das velharias e nos domingos.

O Presidente da Câmara respondeu que o mercado funciona naquele local desde que iniciaram a obra do Rossio Marquês de Pombal e após as 13:30 h ou 14:00 h, que é quando se procede à desmontagem da feira de um lado e outro, é feita a limpeza, não sabendo se houve alguma questão que tivesse ocorrido, mas é assim já há seis meses e sempre foi assim em relação ao mercado semanal de sábado, em que após a desmontagem das bancas é feita uma limpeza, não sabendo o que terá acontecido, mas presume que nada de anormal.

A propósito de outro assunto, o Vereador José Salema disse que gostariam de saber quem é o responsável pelas duas churrasqueiras comunitárias que estão instaladas em Estremoz, saber se houve projeto, se foram licenciadas pelo Município e quem é a entidade responsável pela instalação dessas churrasqueiras.

A Vereadora Sónia Ramos disse ter alguma curiosidade em relação a este assunto e que gostaria de perceber qual é a intenção e a finalidade das churrasqueiras colocadas ao lado da via pública, com certeza será o Presidente da Junta de Freguesia que responderá por isso, mas a Câmara certamente tem conhecimento desta iniciativa, até porque tem um papel no licenciamento e saberá dar algumas informações.

O Presidente da Câmara mencionou que na Câmara entram dezenas ou centenas de licenciamentos por mês e que não faz ideia, o Pelouro não é dele mas poderá averiguar o que se passa em concreto. Mencionou também que não é responsabilidade da Câmara a implementação das churrasqueiras, foi da União das Freguesias de Estremoz, mas poderão tentar perceber o que aconteceu e depois darão a informação.

O Vereador José Salema disse que gostaria que lhe enviassem toda a documentação respeitante à instalação e à obra que foi feita, supondo que houve



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

um projeto, um parecer da Divisão das Obras e que agradece lhes façam chegar com a maior celeridade. Disse também que, além do ponto de vista legal e formal da instalação das churrasqueiras, acha que teria sido importante questionar os moradores em relação às consequências que podem advir da existência desses equipamentos, uma vez que vários deles lhes têm feito chegar as suas preocupações, perguntando se haverá um regulamento para a utilização, se haverá um depósito para as cinzas, quem vai limpar e gerir o espaço e é importante verem primeiro o ponto de vista legal, obviamente que a Câmara teve que licenciar, já tendo percebido que a iniciativa é da União das Freguesias de Estremoz, mas não pode haver nenhuma obra que seja realizada sem o licenciamento do Município, ficando a aguardar a documentação que agradece lhes façam chegar o mais breve possível.

O Presidente da Câmara disse que será enviado tudo o que for da competência da Câmara Municipal.

Relativamente a outra questão, a Vereadora Sónia Ramos parabenizou os 97 anos do Núcleo dos Combatentes de Estremoz, mencionando ter pena de não ter podido estar presente na comemoração, mas a Coligação “Estremoz com Futuro” foi representada pela Dr.<sup>a</sup> Dulce Russo. Acrescentou dar os parabéns pelo trabalho e que, tanto esta entidade como o Clube de Futebol de Estremoz, continuem a desempenhar as suas missões como até agora.

O Presidente da Câmara disse terem estado na cerimónia da Liga dos Combatentes no passado domingo e aproveitar para enaltecer, não só o trabalho que têm desenvolvido em prol do Concelho e dos combatentes, como também evocar e lembrar todos aqueles que partiram na defesa da pátria, tendo sido uma cerimónia digna como sempre e rica de sentimento.

No que concerne a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse querer fazer referência a um jovem empresário da terra, em cuja inauguração pôde estar presente, querendo felicitar o Ivo Moreira pela coragem em abrir um comércio na cidade de Estremoz, uma gráfica, achando que é de saudar aqueles que, pese embora o cenário internacional e nacional de crise, a inflação, aumento de juros, etc., ainda assim têm coragem para concretizar os seus sonhos.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Presidente da Câmara disse ser muito importante e que também se associam ao que foi expresso pela Vereadora Sónia Ramos, acompanhando-a na intervenção, porque o contexto global é preocupante, cada dia é um dia mais complexo, ter a coragem de se lançar num negócio é difícil e desejam as maiores felicidades ao empresário e a todos aqueles que tenham iniciativas similares.

Em relação a outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos afirmou que a semana passada tiveram oportunidade, a Coligação que representa mas sobretudo o Partido Social Democrata, de fazer chegar à Câmara Municipal um conjunto de propostas de acordo com o que foi solicitado no âmbito do Estatuto da Oposição, propostas essas que o executivo, pelo menos, lerá com atenção e, querendo, fará incluir no orçamento municipal, chamando a atenção mais uma vez para as questões da habitação e do desenvolvimento económico, que julga serem prementes para o Concelho.

A propósito de outra situação, informou o executivo que, após a reunião de Câmara, visitará o Agrupamento de Escolas de Estremoz, com duas questões que os preocupam de forma mais expressiva, tendo uma delas a ver com a situação já aqui exposta relativamente à infraestrutura de uma parte da Escola, que gostariam de ver "in loco" o estado da degradação do edifício e outra para avaliar "in loco" a questão do acesso à Escola Básica do Caldeiro, que os preocupa e também espera que esteja contemplada no próximo orçamento municipal, porque é fundamental para evitar alguns incidentes e a questão já está identificada, reforçando mais uma vez a necessidade de acautelar a segurança das crianças. Acrescentou que, também a semana passada, recebeu uma exposição de um conjunto de encarregados de educação cujos filhos frequentam a Escola, reafirmando a urgência da tomada de posição relativamente a medidas de segurança, sendo uma situação que está a incomodar e a preocupar os estremocenses e para a qual mais uma vez alerta.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que, após esta reunião de Câmara, tem uma outra agendada com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas e terá muito gosto em acompanhar a Vereadora Sónia Ramos, se assim o entender e as duas "in loco" verem a questão que preocupa a senhora Vereadora e que os preocupa a



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

todos e já foi aqui levantada. Para descansar um pouco mais a Vereadora Sónia Ramos, informou que o Bloco C, que faz parte do edifício da Escola Básica Sebastião da Gama, está em condições de poder receber os alunos das salas de aula que estão neste momento em situação de dúvida relativamente às condições do edifício. Acrescentou que havia uma situação nas casas de banho masculinas e femininas, que estavam devolutas e estragadas porque o Bloco estava desativado, é um imóvel do início dos anos noventa, tem perfeitas condições para que as aulas possam funcionar e aquilo que o Município fez, a pedido do Diretor do Agrupamento de Escolas, foi a reparação das instalações sanitárias e neste momento o edifício está em condições de ser utilizado.

Relativamente à questão da peritagem, informou que pediu o ponto da situação à Direção Regional de Educação do Alentejo, que ficou responsável por isso, uma vez que na próxima sexta-feira um dos pontos da ordem de trabalhos da reunião com a senhora Ministra da Coesão Territorial é precisamente esta questão e esta preocupação que têm com as obras no Agrupamento de Escolas de Estremoz. Informou também que já teve uma reunião com o Diretor da Escola, em que fizeram um levantamento de todas as necessidades de recuperação e reconstrução dos edifícios que fazem parte da Escola Básica Sebastião da Gama.

Em relação à Escola do Caldeiro, disse ter pena que os encarregados de educação não tenham vindo falar com ela, porque se calhar teria mais alguma informação para lhes dar, mas até agora não teve qualquer pedido de reunião com encarregados de educação. Disse também que está disponível para os ouvir, encontrarem soluções e para até, de alguma forma, os tentar descansar, na medida em que já têm orçamento, levantamento das necessidades para fazer a tal entrada que no fundo é o recuar do muro dos dois edifícios da Escola, para que os pais possam entrar para deixar os seus educandos, reduzindo assim a afluência junto da Escola e estão a contar que os funcionários do Município possam, durante a interrupção letiva do Natal, fazer as fundações, porque as estruturas que serão colocadas têm que ser seguras em fundações. Acrescentou que a questão da Escola Básica do Caldeiro não é novidade, vem de há muitos anos, a requalificação da parte de trás irá ser contemplada no orçamento para 2023, mas a questão da variante ao IP2 já podia estar resolvida, porque foi colocada em cima da mesa há cerca de quinze anos atrás e nunca ninguém fez nada, ficou mais uma vez dentro da



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

gaveta e aquilo que querem fazer é tentar novamente colocar esta questão em cima da mesa e assumir o compromisso de conseguirem construir essa variante.

A Vereadora Sónia Ramos disse julgar que os estremocenses têm toda a liberdade de se dirigir a quem quiserem, os Vereadores da oposição estão cá também para ser a voz daqueles que não têm voz e porque foi ela a primeira a colocar a questão das acessibilidades à Escola do Caldeiro com uma proposta em reunião da Câmara. Disse também que lhe faz sentido e acha absolutamente natural, independentemente dessa proposta ter sido deles ou não, que os estremocenses se possam dirigir a qualquer Vereador e pedir-lhes intervenção ao nível das reuniões da Câmara, querendo reforçar perante os estremocenses a sua disponibilidade para isso, até numa dupla qualidade e fará sempre aquilo que lhe parecer, a si e à Coligação que representa, que corresponda aos interesses das pessoas e acha que ninguém deve ser aqui de alguma forma avisado de que não tem nada que se dirigir a um Vereador da oposição porque o Pelouro é de outra pessoa.

A Vereadora Sónia Caldeira mencionou não ter sido isso que disse.

A Vereadora Sónia Ramos disse que foi mais ou menos esta a ideia e que com certeza que a senhora Vereadora tem o Pelouro e fará com certeza aquilo que puder e está fazendo, tanto quanto relatou, mas total liberdade para as pessoas se dirigirem aos órgãos que entenderem e até podem escrever ao Presidente da República, julgando que essa observação não foi muito feliz.

O Presidente da Câmara disse que aquilo que não foi feliz foram as conclusões da Vereadora Sónia Ramos, porque aquilo que ouviu e que a Vereadora Sónia Caldeira referiu, não colocou em causa nem ele coloca nem ninguém, que as pessoas tenham voz, estão em democracia, felizmente hoje as pessoas estão em casa a ouvir o que estão a dizer e sabem o que se passa, liberdade. Disse também que o papel da oposição está escrito e é normal, ele esteve daquele lado durante oito anos e acha que isso é normal, a preocupação que as pessoas manifestaram é legítima e é justa e, se tivessem colocado a questão à Vereadora Sónia Caldeira, já teriam a resposta e porventura quem tem a resposta e vai executar é o executivo, sendo só essa a questão, não estando a fazer avisos a ninguém e não queira colocar neles intenções que não tiveram. Acrescentou que a Vereadora Sónia Ramos apresentou uma proposta em relação a isto, como apresentou várias e esse



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

é um seu direito e fez muito bem mas, como percebe, não foi a senhora Vereadora que descobriu o problema do Caldeiro, não foi a senhora Vereadora que referiu o problema de segurança que está ali já há décadas, porque está descrito, está no programa eleitoral e no compromisso deles, a governação é isto, há um projeto para se desenvolver, há quatro anos para o fazer, dentro dos quatro anos há quatro orçamentos, há prioridades e há fases de cada investimento e, portanto, ele está a ser concretizado e não será a Vereadora Sónia Ramos que o vai resolver, quem o resolve é o Município e todos eles, mas perceba que está a ser feito.

A Vereadora Sónia Caldeira disse ter sido a primeira a dizer que até se disponibilizava a ir lá com a Vereadora Sónia Ramos, para a acompanhar e para verem, porque sempre defendeu a ideia que é juntando forças, saberes e vontades que é possível conseguir-se fazer alguma coisa. Disse também que, infelizmente, enquanto foi oposição nunca foi ouvida, mas não quer ter a mesma postura agora que está no executivo e, portanto, essa disponibilidade. Acrescentou que a referência que fez aos encarregados de educação é no sentido das pessoas que estão a assistir em casa perceberem que podem vir ter com ela e falar com ela e que está disponível para as ouvir e para fazer os esclarecimentos que entenderem por necessários, nada tendo a ver com estar a dizer que não podem endereçar à Vereadora Sónia Ramos o que quer que seja, porque sempre defendeu os valores da democracia, da transparência, do saber estar na vida e do saber estar na política. Concluiu mencionando que só queria deixar aqui este esclarecimento, percebeu que foi mal interpretada e, se foi, agora pensa que fica esclarecido aquilo que disse.

Acerca de outra matéria, o Vereador Nuno Rato disse terem sido informados que houve problemas com o elevador do Museu Berardo e cuja responsabilidade da manutenção é da Câmara, perguntando se os problemas já estão resolvidos, uma vez que impediam o acesso das pessoas com mobilidade reduzida à parte superior do edifício.

O Presidente da Câmara informou que o problema está resolvido.

No que diz respeito a outra questão, o Vereador Nuno Rato perguntou que intervenção foi feita na zona das Quintinhas e que envolveu a presença de um forte dispositivo policial na passada sexta-feira, a que se deveu a intervenção e se correu



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

bem.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que foi feito uma espécie de recenseamento em março ou abril de 2022, relativamente à população que existe no bairro das Quintinhas, tendo identificado 199 pessoas em 53 agregados familiares e identificaram barracas que estavam fechadas e não tinham ninguém. Referiu também que aquilo que foram fazer agora, porque começaram a perceber que estão a chegar a Estremoz famílias de etnia cigana de outros locais, foi derrubar as barracas que estavam fechadas sem ninguém, para que não fossem ocupadas por mais pessoas, para não aumentarem o número de habitantes no bairro, que está extremamente degradado e em que as pessoas vivem em condições completamente desumanas. Acrescentou que, para o efeito, pediram o auxílio da Polícia de Segurança Pública (PSP) porque o Município, em momentos anteriores, já tinha feito tentativas de ir derrubar as barracas, não conseguiram e acharam que era melhor irem em segurança, acautelaram isso, falaram com o Comissário da PSP de Estremoz, que mobilizou junto do Comando Distrital de Évora um conjunto de operacionais que os acompanharam durante o derrube das barracas. Referiu ainda que esteve no local com o Vereador Luís Pardal, acompanhados por esses efetivos de segurança, pelo Comissário da PSP de Estremoz e pela Chefe Ana Ribeirinho, que também os acompanhou e que tudo correu bem, conseguiram com a maquinaria do Município derrubar as duas barracas que estavam fechadas e impossibilitar que mais famílias se alojem ali, pelo menos naquelas duas barracas, porque facilmente se abre uma porta e se ocupa um espaço e conseguiram simultaneamente retirar muito lixo que existia no bairro e, ao mesmo tempo, até onde se conseguiu chegar, nivelar a estrada para permitir, pelo menos, o acesso de ambulâncias e de camiões para recolha do lixo, porque nem isso era possível, porque só conseguiam chegar à entrada do bairro. Concluiu mencionando que correu bem, não houve por parte da comunidade qualquer tipo de agitação e tudo foi muito tranquilo.

O Vereador Nuno Rato agradeceu a informação e disse que obviamente saúdam todo esse género de intervenções, sabendo que também no passado houve algumas barracas que foram derrubadas naquele aglomerado.

Relativamente a uma intervenção feita pelo Presidente da Câmara na anterior



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

reunião da Câmara, em que referiu que houve uma tentativa de aquisição do Município de algumas viaturas para transporte, o Vereador Nuno Rato pediu esclarecimentos em relação a essa situação e em concreto se os pode informar quantas viaturas são, a que fins se destinam e que valores estão envolvidos no processo, podendo fazer na reunião um apanhado genérico e depois em pormenor poderá fazer-lhes chegar essa informação.

O Presidente da Câmara disse que não é compra de viaturas, mas sim aluguer operacional, porque também é urgente fazer a renovação da frota da Câmara, não têm verbas para comprar viaturas novas e, em termos de oportunidade e boa gestão dos dinheiros públicos, comprovadamente é mais rentável para o Município fazer um aluguer operacional do que estar a comprar viaturas novas, isto em termos de carros ligeiros. Disse também que atualmente há dificuldades na gestão da frota e dos motoristas, porque os setores não têm viaturas disponíveis e, numa lógica de gestão dos recursos humanos e também da frota, é melhor alocar uma viatura aos setores que têm frequentemente saídas, para terem a capacidade de fazer os serviços sem terem que recorrer ao setor de viaturas.

O Vereador Luís Pardal informou não ter presentes valores, mas que as viaturas são: um veículo ligeiro de passageiros tipo furgão de passageiros, de 9 lugares, para transporte escolar; um veículo ligeiro de passageiros tipo furgão de passageiros, de 9 lugares, para transporte escolar, adaptada a portadores de deficiência e com mobilidade reduzida; um veículo comercial ligeiro tipo chassis cabine dupla; dois veículos comerciais ligeiros tipo furgão de mercadorias; um veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares; um veículo comercial ligeiro tipo "pick-up" 4x4 de cabine dupla e dois veículos ligeiros de passageiros de 5 lugares.

O Presidente da Câmara disse que já iniciaram a remodelação da frota, tendo tido um problema com um dos carros de recolha de lixo, em que a empresa não deu resposta, mas já adquiriram um mais pequeno, está para chegar uma dita "barquinha", que é uma carrinha com plataforma elevatória, porque há décadas que a Câmara, sempre que precisa fazer um corte de uma árvore ou mudar uma lâmpada na via pública, tinha que estar a alugar e pagar, sendo essa viatura adquirida nova porque não há em aluguer operacional, mas em todas as ligeiras vão optar pelo aluguer operacional porque são custos controlados, sendo a ideia incluir toda a manutenção e os custos da Câmara serem só com combustível, por ser a



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

forma mais expedita e mais económica de gradualmente irem renovando, porque todos os carros e as máquinas estão a necessitar de ser trocados. Acrescentou que a lógica é, sinalizadas que estão no âmbito das reuniões com os setores, irem gradualmente renovando a frota, porque a resposta da Câmara em termos operacionais tem muito a ver com isto e, se conseguir libertar motoristas e viaturas do estaleiro para transporte de outros serviços, consegue que alguns motoristas com funções específicas que só eles conseguem, como no caso dos operadores de máquinas, retirá-los desse "bolo" e ficarem em exclusivo na sua parte operacional. Referiu ainda que é uma lógica global mas que passa necessariamente por alugar viaturas porque não há outra forma, dado que são dezenas de viaturas e não apenas quatro ou cinco.

A Vereadora Sónia Caldeira disse querer manifestar a sua preocupação enquanto Vereadora da Educação relativamente ao que diz respeito às viaturas para transporte de crianças, isto porque neste momento têm apenas cinco carrinhas para fazer transporte de crianças, por causa da idade que as carrinhas têm, acabou por se deixar chegar isto a este ponto e correm o risco de entre essas cinco, duas delas ficarem desativadas em 2023. Disse também que esta preocupação é grande, porque fazem o transporte de crianças e têm que ter carrinhas em condições para fazer esse transporte, deixaram chegar isto a um estado em que agora é preciso resolver a situação, não apenas com um veículo mas com vários, estando infelizmente numa fase em que é muito complicado conseguir, quer adquirir, quer alugar e quer deixar aqui essa sua preocupação.

O Vereador Nuno Rato referiu que gostaria de receber a listagem das viaturas referidas pelo Vereador Luís Pardal, com o custo deste aluguer operacional, para ver se não fica mais caro do que a aquisição, pontual ou não, para poderem fazer essa análise.

Relativamente à questão de haver neste momento cinco carrinhas disponíveis para transporte de crianças, referiu que era algo que também já estava identificado no passado e que as Juntas de Freguesia estavam a colaborar nesse sentido para o transporte de crianças, já estava sinalizado e iria procurar resolver-se dentro das disponibilidades orçamentais também neste mandato, porque a imagem que querem dar como "salvadores da pátria" e que nada foi feito e só os senhores é que estão agora a resolver as coisas, percebe a lógica político-partidária que os leva a fazer



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

isso, é a mesma lógica de há pouco em relação a estar identificada há quinze anos a questão da variante ao IP2, mas o que é certo é que passaram vários governos e essa variante ainda não foi feita. Acrescentou que esperam de facto que ela agora seja feita, uma vez que, ao que parece, este Governo tem verbas e tem disponibilidade para finalmente olhar para isto de outra maneira.

A Vereadora Sónia Caldeira afirmou que o Vereador Nuno Rato disse que o problema estava identificado mas que não se fez nada, atualmente estão numa fase em que é muito difícil adquirir qualquer tipo de equipamentos automóveis e, portanto, se tivesse sido resolvido, uma vez que foi identificado, teria sido ótimo. Em relação ao Vereador Nuno Rato ter dito que tentaram resolver com o apoio das Juntas de Freguesia, referiu que o senhor Vereador está enganado porque, neste momento, há carrinhas da Câmara Municipal que estão a assegurar o transporte às Freguesias, nomeadamente da União das Freguesias do Ameixial, porque a carrinha da Junta não consegue fazer o transporte das crianças todas e, portanto, para além daqueles que é obrigação da Câmara fazer o transporte, estão ainda a transportar alunos para Freguesias do Concelho, ou seja, o problema ainda se agrava mais porque há Juntas de Freguesia, neste caso e infelizmente, que não estão a conseguir colaborar para a melhoria e para a resolução, pelo contrário. Acrescentou que têm também funcionários a fazer transporte de crianças para outras Freguesias, como por exemplo para a Freguesia de Glória, porque não existe um funcionário da mencionada Freguesia com habilitação para poder fazer o transporte e, quando o Vereador Nuno Rato diz que tentaram junto das Freguesias encontrar uma solução e que elas estariam disponíveis para isso, é o contrário e a Câmara é que tem que dar esse apoio às Juntas de Freguesia.

A propósito de outro assunto, o Vereador Nuno Rato disse que gostaria de saber se as placas de publicidade, que se encontram espalhadas pela cidade, estão autorizadas para estarem na via pública e se estão a ser cumpridos todos os procedimentos relativamente a estas placas publicitárias que pululam pela cidade e que algumas vezes são um pouco inestéticas.

Seguidamente referiu que existe falta de sinalização para os museus da cidade, que ainda não está implementada, o que leva a que algumas pessoas andem constantemente a perguntar onde é que se situam alguns museus.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Acerca de algumas das questões colocadas, o Presidente da Câmara referiu perceber que tudo seja urgente, mas é mesmo urgente e a questão é porque é que chegam a 2022 com questões urgentes e não se podem esquecer que tiveram um ciclo de doze anos, acrescentando que a sinalização referente aos museus é a mesma e questionando se as pessoas só se queixam disso agora. Referiu também que a estrada do Ramilo é a mesma, é aquela que existe e em relação à qual o anterior executivo decidiu não avançar com a sua repavimentação, mas o troço anterior era de terra batida e por acaso não colocava grandes questões, mas agora claro que é urgente, falando de um ano em contraponto com doze anos. Referiu ainda que a estrada está super degradada e vão tentar, em sede de orçamento do próximo ano, chegar lá, mas não é só aquela, são dezenas de estradas, só os caminhos rurais são cento e quarenta quilómetros, urgentes. Acrescentou que muitas das questões que colocaram das urgências são de facto urgentes e eles têm o dever de encontrar soluções, mas que haja um bocadinho de compreensão e de alguma coerência, sabendo que o papel da oposição é esse, é claro, é legítimo, mas percebam que ele está aqui há doze meses e que vieram de doze anos.

O Vereador José Salema, relativamente à estrada do Ramilo, mencionou ter dito também saber que há muitas mais e o Presidente da Câmara já disse em reuniões do executivo que iria pedir a colaboração dos militares, pelo que gostaria de saber qual é o ponto da situação. Mencionou também que obviamente aquela não é a única que é prioritária, mas está bastante degradada, havendo outras com certeza e a ideia era tentar perceber qual é o ponto da situação em relação a essa intervenção e em tudo o que será necessário a nível dessas vias.

O Vereador Nuno Rato referiu que o Presidente da Câmara recorre sempre à questão dos doze anos para fazer as coisas ou não se fazer, etc. e que já é uma expressão ou cantilena a que muitas vezes recorre e que acha que não abona em nada aquilo que é a sua responsabilidade e a imagem que tenta passar é parecer que em doze anos não se fez nada e a mesma resposta que o Presidente da Câmara dá, também ele lhe pode dar, bem como à senhora Vereadora, sobre uma questão que já estava a querer levantar. Referiu também que em doze anos fez-se muita coisa com certeza, se calhar não se fez tudo, evidentemente que mais haverá para fazer e é por isso também que o Presidente da Câmara aqui está, para tentar fazer aquilo que não foi feito, na lógica em que, se há situações que estão



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

identificadas, cabe ao Presidente da Câmara priorizá-las de acordo com a disponibilidade orçamental e propor-se ou não a resolvê-las. Acrescentou que aquela desculpa de que já se poderia ter feito e não foi feito e agora não temos tempo, etc., eles sabem perfeitamente e estão todos nesta lógica de tentar resolver os problemas dos munícipes e os problemas que existem no Concelho, evidentemente que todos sabem e nunca pressionaram no sentido de que as coisas têm que ser resolvidas todos no imediato; há situações que são mais urgentes, outras são menos urgentes, outras que são opções políticas para elas serem executadas ou não e evidentemente que o Presidente da Câmara, com o seu executivo, tem essa margem de manobra para fazer, enquanto o papel da oposição, Vereadores do "Movimento Independente por Estremoz" e Vereadora da Coligação "Estremoz com Futuro", o papel deles aqui é precisamente alertar o Presidente da Câmara para algumas situações com que se deparam, apresentar-lhe propostas, apresentar-lhe ideias e caberá ao Presidente da Câmara, ou não, ter capacidade para as resolver.

O Presidente da Câmara disse ter referido os doze anos e no decorrer da explicação disse ser normal que coloquem as questões, mas mencionou foi a questão do "urgente". Disse também ser claro que é importante resolver a questão da estrada do Ramilo, como de todas as outras e os senhores Vereadores têm toda a liberdade para levantar as questões e as pessoas que representam têm esse direito e não se quer imiscuir no que trazem, porque não é da sua competência nem é essa a sua forma de estar, tendo-se referido só em relação a essa questão.

A Vereadora Sónia Caldeira mencionou que, tanto ela como o Vereador Nuno Rato, já andam nisto os dois há muitos anos e só queria lembrar o senhor Vereador de uma coisa muito importante, porque quem o ouviu falar enquanto Presidente da Assembleia Municipal e enquanto representante do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ) durante os últimos doze anos, em reuniões em que o Partido Socialista (PS) tomava a palavra e em que era sempre posto em causa o mandato 2005/2009, tendo sido o único mandato em que o PS esteve na Câmara nos últimos anos. Acrescentou que, cada vez que o PS fazia uma intervenção, vinham sempre a jogo e falavam sempre daquilo que tinha acontecido naqueles quatro anos e imaginem lá agora o que eles têm para dizer dos doze anos em que o MiETZ cá esteve; obviamente que têm pelo menos o triplo das coisas para dizer e é natural



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que tenham que relembrar o passado, não tendo que estar sempre a falar nele, mas é natural que o tenham que relembrar e, portanto, essas lições de moral com ela não colam.

O Presidente da Câmara disse que o prazo de entrega, quer sejam viaturas novas, quer seja aluguer operacional de viaturas novas, é de doze a catorze meses, que já reuniram com uma empresa e vão reunir com mais, mas até agora é por aí que está a bitola. Disse também que o Vereador Nuno Rato está cá de pleno direito no lugar de Vereador, mas esteve de forma legítima e democrática a exercer o mandato enquanto Presidente da Assembleia Municipal, Órgão que fiscaliza a Câmara Municipal e aquilo que teria sido interessante e não aconteceu, mas nunca é tarde para mudarem e isso também é legítimo, era o senhor Vereador quer que lhe facultem os dados do concurso, que foi público, para perceber se fica mais caro e vai ser muito interessante e há uma questão que lamenta, é que seguramente no uso da função de Presidente da Assembleia Municipal também pedisse ao anterior executivo para justificar o motivo porque se compravam e a quem se compravam carros usados para a Câmara, também era interessante perceber onde está a bondade de comprar carros usados, que era aquilo que se fazia ultimamente, carros usados sem qualquer tipo de garantia nem respaldo. Acrescentou que, além do gasto com a compra de carros usados, também remeterá para conhecimento do Vereador Nuno Rato, embora vá demorar algum tempo porque tem que pedir, o histórico de reparações e o que custou em doze anos esta frota ser mantida, incluindo os carros usados que compraram e foram muitos, para perceberem do que falam.

Seguidamente mencionou que, obviamente, quando tomam a decisão de avançar por aqui tem a ver com dois factos objetivos e não é "inventar a pólvora", é a gestão pública ter que ser parcimoniosa. A título de exemplo, referiu que foi-lhe colocada agora uma questão porque têm um concurso previsto para uma carrinha de recolha de "monos" nova; se correr bem ela vai chegar mas, se correr mal como já correu, porque o Código dos Contratos Públicos coloca-lhes várias questões que têm que ser cumpridas, vários passos e é sempre moroso o prazo entre a decisão da compra de um veículo e a entrega, se houver para entrega, nunca é inferior a quatro, cinco ou seis meses; demora e muitas vezes é mais apelativo para quem vende viaturas fazer no privado, porque a empresa decide e tem o dinheiro



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

rapidamente; se a viatura não for entregue e tiverem a verba cabimentada e têm essa possibilidade, imaginem esperar mais doze ou catorze meses para ter um carro de recolha de "monos", se calhar nesse tipo de viatura em concreto têm que perceber se no mercado usado há alguma opção que seja minimamente credível para neste hiato de tempo resolver, mas esse não foi o paradigma que tiveram aqui ultimamente, porque houve total liberdade, não tiveram uma pandemia nesses doze anos, nem uma guerra terrível, o mercado dava respostas e a opção anterior foi comprar carros usados e é interessante depois perceberem os números de quantos milhões foram gastos em manutenções e avarias dos carros. Mencionou também que a idade média da frota da Câmara são dezoito anos, sendo disto que falam e uma boa gestão é ir à concorrência porque obviamente é transparente, não indo comprar o carro usado à empresa A ou empresa B, porque aí a referência é um carro usado mas, se lança um concurso público para comprar nove e podiam ser mais, mas não foram porque tiveram que testar o mercado, porque um procedimento de maior dimensão implicava ainda mais tempo para resposta e corriam o risco de esperar três ou quatro meses para finalizar e depois o concurso ficar deserto, tendo sido essa a lógica. Acrescentou que o mercado e a concorrência funcionam e salvaguarda a Câmara, porque não vão ter um acréscimo de reparações e de avarias, o que atualmente não acontece porque, quando avaria um carro da Câmara, não têm como substituí-lo e aquilo que foi proposto no procedimento foi haver veículos de substituição, sendo tudo incluído e a Câmara só pagar o combustível.

Posteriormente afirmou que basta fazer contas ao que têm gasto, porque são dimensões diferentes e, por outro lado, mais não fosse, é que mudar toda a frota da Câmara são muitos milhões, não têm capacidade e a opção é ficarem com problemas funcionais, não transportar os alunos, não fazerem as reparações, etc., o que não pode ser porque têm que dar uma resposta. Afirmou também que fala dos doze anos porque isso é uma evidência e o Vereador Nuno Rato na altura também tinha o direito e o dever de o fazer, porque ele fê-lo em reunião da Câmara e está na ata questionado como lhe conseguem demonstrar que se compra um veículo novo por dezanove ou vinte mil euros, com dois anos e cem mil quilómetros, como avaliam, como é que o mercado funcionou e como é que demonstram ao erário público e aos munícipes que essa é uma boa opção de gestão; é simples, não



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

demonstram e isso foi o paradigma, estando agora a falar de outro paradigma.

O Vereador Nuno Rato, em relação às observações feitas pelo Presidente da Câmara, disse que há alguma confusão acerca do papel de Presidente da Assembleia Municipal, com o papel de deputado municipal, com o papel de Vereador e, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, há um papel que é claro e que está plasmado em regulamento próprio. Relativamente a essas dúvidas ou questões que teve sobre aquisições de viaturas e o fim a que se destinavam, referiu que também é legítimo dizer que o Presidente da Câmara, enquanto Vereador, podia ter manifestado essa preocupação, assim como a Vereadora Sónia Caldeira, enquanto deputada municipal e, pelos vistos, não o fez.

Seguidamente afirmou que não pretende dar lições de moral à Vereadora Sónia Caldeira seja do que for, nem a ela nem a ninguém nesta casa, porque quando dá lições é aos seus alunos e à Vereadora Sónia Caldeira não dá lições de nada. Afirmou também que, felizmente, já andam há muito tempo nisto como a Vereadora Sónia Caldeira referiu, não precisa de se exaltar como estava já com um tom de voz muito elevado, porque até a ouve bem e gostou de ver que agora, de forma mais clara e ponderada, respondeu à Vereadora Sónia Ramos e também agradece que tenha a mesma deferência para com ele e que possam, de forma clara e serena, debaterem as suas opiniões e diferenças políticas e que são perfeitamente democráticas. Acrescentou que têm diferentes opiniões sobre a forma como poderiam agir sobre um determinado assunto e a questão que colocou sobre a vinda de nove viaturas foi só realmente para saber a que fins se destinam e aquilo que foi plasmado, quer pelo senhor Vereador Luís Pardal, quer aquilo que o Presidente da Câmara lhes disse, já contribuiu melhor para a sua informação e também referir que não procuram saber em concreto se foi mais bem gasto, se é adquirir, se é alugar, tendo dito que vão fazer essa análise e esperam chegar ao mesmo ponto de vista que o Presidente da Câmara teve e saudar no final isso, se assim for o caso.

O Vereador José Salema disse não ter pejo nenhum em que se comprem carros usados, tem é que se achar a melhor solução que sirva os interesses do Município, até pensando que o Presidente da Câmara assinalou que o executivo anterior comprava sempre aos mesmos, julgando que devia esclarecer melhor porque deixou essa insinuação no ar, ele não estava cá mas de facto ficou com essa



impressão e, se quiser explicar melhor, estão recetivos para ouvir. Disse também que a frota do Município está envelhecida, não têm que renovar tudo ao mesmo tempo, têm que estabelecer prioridades, pensando que é isso que estão a fazer e irem, de forma gradual, renovando essa frota, procurando servir os interesses do Município da melhor forma possível, não tendo pejo nenhum em adquirir usados, porque isso depende do negócio que vier a ser feito.

O Presidente da Câmara disse ter falado genericamente em comprar carros usados seja a quem for e, se o Vereador José Salema quiser saber a quem se compraram, seguramente há registos na Câmara e pode fazer chegar essa informação sem qualquer problema. Em relação à questão de não ter pejo, referiu que não é isso que está em causa porque, quando se toma uma decisão, tem que ser pensada e fundamentada e têm que ter a lógica do interesse público. Acrescentou que aquilo que referiu é que, quando se compra um carro usado e pode haver motivos para isso, atualmente qualquer município ou empresa pública tem dificuldades por causa dos prazos de entrega, sendo isso o momento atual; fora esta excecionalidade infeliz e trágica do momento, a questão é que, quando fazem um concurso público, acautelam a concorrência e o erário público, questionando qual é a bitola, qual é o valor de referência e quem garante que aquele carro usado é o melhor negócio e outra coisa é comprar esse mesmo carro ou fazer um aluguer operacional e lançar um concurso em que a concorrência se pronuncia, em que há valores e em que acautelam e essa é que é a questão.

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Vereador Luís Pardal em subdelegação de competências no período



compreendido entre os dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2022.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2022.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências no dia 04/11/2022, correspondentes à 16.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2022 e à 16.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022.

Tomado conhecimento.

#### **4 - É NATAL NO COMÉRCIO LOCAL - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 272/2022 DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara apresentou o Despacho n.º 272/2022, que proferiu em 07/11/2022 e que a seguir se transcreve, tendo solicitado a respetiva ratificação:

*"No âmbito da campanha "É Natal no Comércio Local" e das respetivas Normas de Participação, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02 de novembro de 2022, e considerando que:*

*1. O período de adesão dos estabelecimentos comerciais tem início, hoje, dia 07 de novembro de 2022, em conformidade com as Normas de Participação aprovadas;*

*2. Que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se encontra agendada para o dia 16 de novembro de 2022, data em que termina o período de adesão, supra mencionado;*

*3. O Presidente da Câmara Municipal possui competência delegada pela Câmara Municipal nesta matéria, por deliberação tomada em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, designadamente a competência prevista na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Promover e apoiar o desenvolvimento de*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

*atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal."*

*Pelo exposto, determino as seguintes alterações às Normas de Participação da campanha "É Natal no Comércio Local":*

*a) O ponto 4.2. passará a ter a seguinte redação:*

*"A Ficha de Adesão, anexa às presentes normas de participação, delas fazendo parte integrante (Anexo 8), estará disponível na página eletrónica do Município de Estremoz, em [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt). devendo ser impressa e preenchida, juntando comprovativo do CAE, aquando da sua entrega."*

*b) No ponto 9.1 a tabela que determina o número de senhas a entregar aos/às clientes por referência ao valor efetuado em compras pelos mesmos/as, passa a ter a seguinte redação:*

<i>Valor em Compras</i>	<i>N.º de Senhas atribuídas</i>
<i>15,00€ - 29,99€</i>	<i>1 Senha</i>
<i>30,00€ - 44,99€</i>	<i>2 Senhas</i>
<i>45,00€ - 59,99€</i>	<i>3 Senhas</i>
<i>60,00€ - 74,99€</i>	<i>4 Senhas</i>
<i>75,00€ - 89,99€</i>	<i>5 Senhas</i>
<i>90,00€ - 104,99€</i>	<i>6 Senhas</i>
<i>105,00€ - 119,99€</i>	<i>7 Senhas</i>
<i>120,00€ - 134,99€</i>	<i>8 Senhas</i>
<i>135,00€ - 149,99€</i>	<i>9 Senhas</i>
<i>Igual ou Superior a 150,00€</i>	<i>10 Senhas</i>

*c) O ponto 11.2., passa a ter a seguinte redação:*

*"O sorteio dos premiados irá obedecer à seguinte ordem, sendo que para todos existirá um premiado suplente:*

- Vencedor/a do 1º prémio;*
- Vencedor/a do 2º prémio;*
- Vencedor/a do 3º prémio;*
- Vencedor/a do 4º prémio;*
- Vencedor/a do 5º prémio;*
- Vencedor/a do 6º prémio;*



- Vencedores/as do 7º ao 10º prémio;
- Vencedores/as do 11º ao 20º prémio."

d) No Anexo A às Normas de Participação da campanha "É Natal no Comércio Local", alínea a) passa a ter a seguinte redação:

"a) O Valor do Prémio é atribuído em vouchers no valor de €25,00 (vinte e cinco euros) cada, e só pode ser gasto nos estabelecimentos aderentes à presente iniciativa;"

e) No Anexo A às Normas de Participação da campanha "É Natal no Comércio Local", acrescenta-se a alínea d), com a seguinte redação:

"d) O Valor dos Prémios a atribuir, é o seguinte:

- 1.º Prémio - 600,00€ (seiscentos euros)
- 2.º Prémio - 500,00€ (quinhentos euros)
- 3.º Prémio - 300,00€ (trezentos euros)
- 4.º Prémio - 200,00€ (duzentos euros)
- 5.º Prémio - 150,00€ (cento e cinquenta euros)
- 6.º Prémio - 100,00€ (cem euros)
- 7º a 10º Prémio - 50,00€ (cinquenta euros)
- 11º a 20º Prémio - 25,00€ (vinte e cinco euros)

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 16 de novembro de 2022.

*Notifique-se e publique-se."*

A Vereadora Sónia Caldeira informou que esta campanha tem sido um sucesso, tem havido uma adesão muito grande por parte dos comerciantes, estando neste momento a fazer a análise das fichas de inscrição e identificação do respetivo CAE (Código de Atividade Económica), para ver se se enquadra nas Normas e a partir de sábado ela entrará em vigor nas lojas aderentes.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho acima transcrito.



**5 - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA FREGUESIA DE GLÓRIA, CELEBRADO EM 27/09/2018**

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo em título, que alterará as cláusulas 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> do Contrato celebrado em 27/09/2018 e que passarão a ter a seguinte redação:

*"Cláusula 4.<sup>a</sup>*

*Definição do objeto do contrato*

- 1. São objeto de delegação de competências, nos termos deste contrato, a limpeza, gestão e separação dos lixos grossos no território da freguesia, bem como a gestão, conservação e manutenção do imóvel propriedade do Município, sito na Freguesia de Glória e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 434 da referida Freguesia.*
- 2. Entende-se por lixos grossos, os seguintes resíduos sólidos urbanos, conforme definidos no Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Estremoz:*
  - a) Resíduos volumosos;*
  - b) Resíduos verdes;*
  - c) REEE (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos) provenientes de particulares;*
  - d) Resíduos urbanos de grandes produtores;*
  - e) Resíduos urbanos de atividades comerciais e industriais.*
- 3. Entende-se por limpeza, separação e gestão de lixos grossos, nos termos do presente contrato, a realização das seguintes ações:*
  - a) Identificação dos locais onde estejam depositados lixos grossos;*
  - b) Proceder à limpeza desses lixos e transporte dos mesmos para depósito, em localização devidamente autorizada pelo Município;*
  - c) Separação e guarda dos resíduos em depósito até ao seu transporte, por parte do Município, para deposição final nas estações de transferência;*
  - d) Outras não especificadas, mas que sejam necessárias para a manutenção de uma boa imagem urbana e qualidade ambiental.*
- 4. Os serviços da Freguesia informarão, com a periodicidade que for adequada à boa gestão do espaço onde os resíduos são depositados, o Setor de*



*Planeamento e Gestão Ambiental do Município para que este proceda ao transporte dos mesmos para as estações de transferência.*

*Cláusula 5.<sup>a</sup>*

*Forma de cumprimento do objeto do contrato*

- 1. Para o cumprimento do objeto do presente contrato, a Câmara Municipal de Estremoz transfere anualmente para a Freguesia de Glória a quantia de 7.750 € (sete mil setecentos e cinquenta euros).*
- 2. A quantia referida no número anterior será paga em duas tranches de 50% desse valor, a transferir para a Freguesia nos meses de junho e dezembro."*

O Vereador Luís Pardal disse que basicamente o que está em causa é o mesmo que se fez com a União das Freguesias de Estremoz em relação às casas de banho junto à Porta de Santa Catarina. Disse também que, neste caso, o senhor Presidente da Freguesia de Glória informou que tinha uma situação similar e, com a celebração desta Adenda, é tratar da mesma forma situações idênticas.

O Vereador José Salema disse que aquilo que foi referido pelo Vereador Luís Pardal já tinha sido mencionado aquando da deliberação em relação aos sanitários públicos na União das Freguesias de Estremoz, em que reforçaram que o tratamento tem que ser igual para todos, ainda bem que é e, se houver mais Juntas de Freguesia na mesma situação, com certeza que o tratamento a aplicar terá que ser o mesmo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a "Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Estremoz na Freguesia de Glória, celebrado em 27/09/2018".

**6 - CONSTITUIÇÃO DE NOVA E. I. P. (EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE) NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da Declaração de Concordância que seguidamente se transcreve, referente à "Constituição de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação Humanitária de Bombeiros



Voluntários de Estremoz":

*"Considerando:*

- *Que fazem parte das atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- *A Lei de bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;*
- *A necessidade da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz de reforçar os seus recursos humanos para a proteção e segurança de pessoas e bens no Concelho de Estremoz, em horários em que tal não está garantido;*
- *Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz é um parceiro fulcral no sistema de proteção civil do Concelho de Estremoz;*
- *Que os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente (E. I. P.), constituídas na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas na área do Concelho de Estremoz;*
- *Que a candidatura efetuada para a atribuição da 3.ª E. I. P., para a qual se emitiu uma Declaração de Concordância datada de 26/10/2022 e ratificada na reunião da Câmara Municipal de 02/11/2022, não teve aprovação devido à existência de candidaturas em número superior às vagas e em concelhos de risco mais elevado que o de Estremoz;*
- *O Despacho proferido em 04/11/2022 pela Exm.ª Sr.ª Secretária de Estado da Proteção Civil;*

*A Câmara Municipal de Estremoz, declara a sua concordância para a constituição de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, em conformidade com o Despacho acima referido, a constituir no 1.º semestre de 2023, cuja existência considera imperiosa e justificada por forma a garantir prontidão na resposta às*



*ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Concordância acima transcrita.

**7 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO**

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da proposta que a seguir se transcreve, subscrita pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Educativo e Desportivo:

*"A Associação de Municípios Portugal Romano, fundada em 3 de Março de 2020, em Condeixa a Nova, tem como objetivo agregar todos os municípios portugueses com património romano de referência cultural e científica, com vista à criação de um espaço comum de partilha de saberes, inovação criativa e desenvolvimento de novos desafios.*

*Tem ainda em vista a promoção de uma ação cultural e social constante, tendo em conta a existência de parcelas de uma herança romana com valor identitário, a qual pode contribuir, para além da sua função específica, para um crescimento significativo do sentimento de pertença e auto-estima das comunidades, bem como para o aumento dos fluxos turísticos de índole cultural e social.*

*Pretende igualmente dinamizar o conhecimento do seu valor patrimonial, fomentar o seu estudo, estimular a permuta de conhecimentos entre os associados, trocar informações, reunir e publicar trabalhos que permitam colocar os respetivos valores patrimoniais ao serviço das comunidades dos territórios onde se encontram inseridos.*

*À semelhança do que se verifica em toda a região do Alentejo, também o concelho de Estremoz foi alvo de uma intensa romanização. As investigações arqueológicas efetuadas recentemente no concelho de Estremoz, ao abrigo da realização da Carta Arqueológica, permitiram identificar e relocalizar um número considerável de sítios atribuíveis a este período histórico. Até ao momento, encontram-se inventariados no Portal do Arqueólogo (Endovélico), trinta e cinco*



sítios atribuíveis ao período romano, mas certamente muito ainda haverá por “descobrir”.

*Entre estes, há a destacar a Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial, um sítio que a Câmara Municipal de Estremoz, em parceria com a Universidade de Évora, quer preservar e valorizar, iniciando para tal em 2023 campanhas arqueológicas que visem futuramente abrir ao público aquele espaço, unindo-o preferencialmente a um centro interpretativo que o contextualize. Esta villa será certamente um pólo de dinamização do turismo cultural da aldeia e concelho, funcionando como fonte de atração de visitantes com gosto pela herança romana peninsular. Inserir este património arqueológico, numa rede nacional que o promova e lhe acrescente valor, como a Associação de Municípios Portugal Romano, é assim de grande relevância para o futuro do projeto.*

*O valor das contribuições pós adesão, são fixados de acordo com o artigo 31º dos Estatutos que seguem em anexo.*

*Pelo acima exposto, e dado que Estremoz necessita, para projeção e valorização do seu património cultural, estar inserido em estruturas supramunicipais que permitam alavancar o potencial inato do concelho, vimos por este meio propor a adesão à Associação de Municípios Portugal Romano."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 8 - PROTOCOLOS COM A FÁBRICA DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE ESTREMOZ:**
- PROTOCOLO PARA A GESTÃO DO ELEMENTO PATRIMONIAL "IGREJA DE SANTA MARIA EM ESTREMOZ"
  - PROTOCOLO PARA A GESTÃO DO ELEMENTO PATRIMONIAL "CAPELA DA RAINHA SANTA ISABEL EM ESTREMOZ"

O Presidente da Câmara apresentou os Protocolos em título e a Informação Interna que seguidamente se transcreve e que lhe foi dirigida pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Educativo e Desportivo:

*"Sendo questionado sobre a boa execução do protocolo com a Paróquia de Santa Maria de Estremoz, pelo coordenador técnico do setor de Contabilidade o Sr. António Galrito, em nota interna nº2447 de 28 de Outubro de 2022, após análise do protocolo apresentado verifiquei que não era o que tinha tratado com o executivo*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*anterior, para melhoria da relação entre a autarquia e a referida Fábrica, mas também para valorização do património cultural imóvel religioso.*

*Indagado o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dr. Baptista Catita, sobre a tramitação do processo dos protocolos, informou-me que na reunião de Câmara de 24 de Junho de 2020, foram aprovados:*

*1. Protocolo - Parceria para a gestão do elemento patrimonial “IGREJA MATRIZ DE SANTA MARIA” em Estremoz.*

*2. Protocolo - Parceria para a gestão do elemento patrimonial “CAPELA DA RAINHA SANTA ISABEL” em Estremoz.*

*Mais me informou que estes documentos foram de seguida remetidos, para o gabinete de origem da proposta, designadamente o da Vereadora Márcia Oliveira, para que os mesmos fossem assinados pelas partes. Contudo não há qualquer cópia assinada nos arquivos da Câmara Municipal.*

*Consultei de seguida o pároco de Santa Maria, o Cónego Fernando Afonso, sobre se tinha assinado o protocolo e a resposta foi negativa. Concluimos que os mesmos não foram assinados, não tendo assim eficácia.*

*A autarquia está então limitada a dar presentemente continuidade, em termos de valores, ao protocolo aprovado na reunião de Câmara de 5 de Março de 1997, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 06 de Julho de 2005.*

*Alertado ainda pelo coordenador técnico do setor de Contabilidade, para a necessidade de compatibilidade entre a instituição referenciada em protocolo, e a que recebe os valores, proponho que os documentos “Protocolo - Parceria para a gestão do elemento patrimonial “IGREJA MATRIZ DE SANTA MARIA” e “Protocolo - Parceria para a gestão do elemento patrimonial “CAPELA DA RAINHA SANTA ISABEL”, sejam novamente remetidos a reunião de Câmara, dado que tem de se substituir a designação formal da entidade beneficiária (de Paróquia para Fábrica da Paróquia).*

*Após aprovação, peço que os mesmos sejam finalmente assinados, de modo a que possamos dar andamento ao conteúdo dos mesmos.”*

*Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a aprovação dos referidos Protocolos.*



A Vereadora Sónia Ramos disse que, desde a primeira hora, a Coligação "Estremoz com Futuro" tem falado imenso e feito propostas, tem debatido muito a questão da abertura do património, neste caso religioso, aos turistas numa rede integrada de museus ou de sítios com interesse turístico para visitar e, portanto, saúdam esta iniciativa com mérito para permitir que todos os turistas e estremocenses possam aceder com toda a naturalidade e em horário útil ao património. Referiu também que, lendo os dois protocolos em causa, há um deles que implica uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja, para limpeza, no que diz respeito à Igreja de Santa Maria mas, quanto à Capela da Rainha Santa Isabel, já não, solicitando ao Presidente da Câmara que confirme se ela está a interpretar bem. Acrescentou que têm votado ao longo deste ano concursos para admissão de um conjunto de assistentes operacionais, pelo que gostaria de saber porque é que a Câmara não assegura a limpeza em ambos os edifícios, estando numa em condições de assumir e noutra não, parecendo-lhe que, até sendo o segundo outorgante o mesmo, que é a Fábrica da Paróquia de Santa Maria de Estremoz, houvesse aqui um paralelo nos protocolos estabelecidos e a sua questão é se a Câmara não poderia assegurar a limpeza dos dois espaços.

O Presidente da Câmara respondeu que, em termos absolutos, claro que a Câmara poderá sempre assegurar, mas é um protocolo que foi assinado em 2020 e todo o clausulado e as obrigações das partes foram mantidas. Disse também que, em rigor, confessa não ter esmiuçado e ter visto mais a questão da formalidade em relação ao nome e à designação, porque em relação ao conteúdo ele foi à reunião da Câmara em 24/06/2020 e o clausulado que está é o que foi aprovado e acordado por ambas as partes, pelo que aquilo que se vai alterar é apenas a designação da outorgante, porque havia uma desconformidade em termos do número de contribuinte e da designação, tendo apenas a ver com isso.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**9 - PROJETO DE REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**

O Vereador Luís Pardal apresentou a Proposta n.º 26314, de 10/11/2022, que é a seguinte:



*" Considerando que:*

*- No contexto de definição dos poderes tributários dos municípios relativamente aos impostos municipais, a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto alterou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), no sentido de prever que os municípios aprovam um regulamento no qual constam os critérios e condições para o reconhecimento das isenções fiscais, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas (n.º 2 do artigo 16.º e alínea d) do artigo 15.º, ambos do referido diploma).*

*- Em face do atual quadro legal, cabe aos municípios organizar a política fiscal local, potenciando a sua estratégia de desenvolvimento económico, mediante o aproveitamento das potencialidades económicas territoriais, e de igual modo selecionando as áreas de manifesto interesse público com relevância local.*

*- No contexto de elaboração do presente regulamento, salienta-se o objetivo de maior investimento nas áreas da habitação, em articulação com o disposto na Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, incluindo a concessão de apoios com finalidades extrafiscais de natureza social, bem como a prestação de incentivos à atividade económica. As áreas setoriais eleitas, configuram uma aposta municipal para efeitos de desenvolvimento local, trazendo ao concelho mais dinamismo económico e emprego.*

*Propõe-se que, a Câmara Municipal de Estremoz, ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e na prossecução das atribuições previstas nas alíneas d), e), i) e m) do n.º 2, do artigo 23º do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 98º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, delibere dar início à Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental com vista a submeter o presente projeto de regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias."*

Seguidamente, o Vereador Luís Pardal disse haver duas gralhas na versão do documento que foi enviada e que são as seguintes:

- no n.º 1 do Artigo 8.º é até ao limite de 500 euros e não de 70 como está;*
- o n.º 3 do referido Artigo é para eliminar, deixando de constar do documento.*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Acrescentou querer salientar que, durante o período de consulta pública, terão todo o gosto em receber contributos também dos senhores Vereadores que os queiram dar, nomeadamente nas áreas em que concederão benefícios e em relação aos tipos de benefícios.

A Vereadora Vanda Messenário referiu que o sentido de voto deles será a abstenção e que neste momento os autarcas do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ) encontram-se a analisar o documento que foi enviado e lhes suscitou algumas dúvidas, até mesmo em que ponto é que não se estará a sobrepor um pouco o papel do Estado central relativamente àquilo que aqui está e vão aproveitar o período de consulta pública para também apresentar algumas sugestões e até mesmo algumas alterações ao Regulamento.

O Presidente da Câmara perguntou à Vereadora Vanda Messenário qual é a sobreposição do Município em relação ao papel do estado central.

O Vereador José Salema respondeu que, como foi referido pela Vereadora Vanda Messenário, de facto o documento suscita-lhes algumas dúvidas e que terão que analisar mais em profundidade. Mencionou também que a questão é aquilo que é o dever do Estado central e o que é o dever do Município, tendo dúvidas em relação a algumas áreas como socorrismo, ação social e jovens, tendo precisamente a ver com isso o papel do Estado central e do poder municipal, não podendo os municípios estar constantemente a preencher o vazio, acrescentando que com certeza colocarão essas dúvidas em sede própria e na altura própria.

O Presidente da Câmara disse agradecer e respeitar os contributos, mas que gostaria de clarificar duas questões que de alguma forma estão a falhar. Disse também que aquilo que estão a fazer é da competência do Município, estando a pronunciar-se sobre o que tem a ver com impostos municipais, não estando de qualquer forma a substituir o Estado, porque é lançada aos municípios a faculdade de, na sua área territorial e em sede de impostos municipais, ter políticas que podem incentivar ou não ou, apoiar ou não, sendo esta uma faculdade. Acrescentou querer recordar que a feitura deste projeto já foi estabelecida em anterior mandato, decorreu e passou para este, não estando a fazer nada à margem do que é a lei, porque uma coisa é a discordância em relação às decisões, mas o que foi feito está dentro do enquadramento legal e estão a pronunciar-se sobre impostos municipais, não percebendo em que se estão a sobrepor ao estado central.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Vereador José Salema disse não duvidar da legalidade e que é uma competência do Município, tendo a ver com o conteúdo e no fundo até onde poderá ir o poder autárquico e até onde deve ir o Estado central, sendo nesse sentido e ninguém colocou em causa a legalidade do documento, sabendo eles que é uma competência do Município e que, como foi dito, já vem de trás.

O Presidente da Câmara disse reiterar as suas dúvidas, porque vão até onde a lei permite, uma vez que o enquadramento do documento é feito de acordo com a lei, julgando que a discussão que se pode gerar e que entende é quando discutem o tipo de apoio ou a ponderação, sendo isso questões, mas estão a ir até onde podem ir e continua a não perceber a dúvida.

O Vereador Nuno Rato referiu que os impostos municipais são uma parte importante da receita e é com essa receita que vão fazer face aos desafios que têm pela frente, seja no âmbito social ou em termos de intervenção. Referiu também que, quando mexem nos impostos municipais, não obstante o objetivo e o princípio que está subjacente, neste caso em termos de benefícios fiscais para incentivar a prática do voluntariado e evidentemente o grupo municipal do MiETZ também quer analisar, apesar de o documento ter sido enviado na sexta-feira. Acrescentou que não se vão cingir só aos três Vereadores, sendo um grupo alargado de autarcas que está a analisar este documento no sentido de elaborar também propostas que possam vir a complementar e a melhorar este Regulamento.

A Vereadora Sónia Ramos disse ter várias questões em relação ao documento e gostaria que a sua intervenção fosse considerada como contributos para este efeito, sendo que também o fizeram em relação às bolsas do ensino superior e não houve qualquer tipo de correspondência, mas está completamente na legitimidade da Câmara não acatar nenhuma dessas indicações. Disse também entender que este Regulamento é muitíssimo importante porque estão a conceder benefícios e tem que ser absolutamente claro para todos qual é o foco destes benefícios que, como se disse, não deixam de ser alguma receita própria de que o Município abre mão em prol de um objetivo que se entende contribuir para o desenvolvimento do Concelho no futuro, sendo importante que as pessoas percebam porque é que algumas categorias ou algumas circunstâncias estão aqui previstas e outras não.

Relativamente à derrama, mencionou ter uma dúvida no n.º 1 do Artigo 9.º,



em que começa por se dizer "As pessoas coletivas já sediadas(...)" e a isenção da derrama é para todos e a alínea b) desse número diz "Isenção da taxa de Derrama para todos os sujeitos passivos que no ano anterior, tenham fixado a sua sede no concelho (...)", ou seja, é só para aqueles que no ano anterior fixaram a sede no Concelho porque, se está a frase "tenham fixado a sede" já não é para todos, sendo só para os que fixaram a sede desde o ano passado e ela tem esta questão, sendo que entende que a questão da derrama deve ser para todos, para os que venham a fixar a sua sede no Concelho de Estremoz, mas sobretudo para aqueles que cá estão, que ajudam o Município a ter atividade económica, que criam postos de trabalho e isto a ela é que faz sentido, que não haja nenhuma dúvida se é só para alguns que venham ou se é para todos, dizendo que é para todos no n.º 1, mas depois na alínea b) há uma circunstância diferenciadora, julgando que não é coisa de pouca importância porque é esta que vai permitir a isenção da derrama para todos.

Seguidamente referiu que a alínea c) do mesmo Artigo também lhe levanta dúvidas, tendo a ver com o facto de este texto ter selecionado algumas atividades económicas às quais será aplicada a redução de 50% da taxa de derrama, a empresas que tenham volume de negócios superior a 150.000 €, ou seja, não é para todas as empresas que estão sediadas, é só para aquelas que constam do Anexo do Regulamento. Acrescentou querer vincar o seu mais veemente protesto relativamente a isto, porque foram escolhidas algumas atividades que terão direito a isenção da derrama e leu a proposta justificativa onde se diz que o Município faz uma aposta naquilo que devem ser as empresas que devem vir para o Concelho, questionando como será em relação às que cá estão, nomeadamente as do setor primário que não vão isentar da derrama, à exceção da indústria extrativa. Referiu também que acha esta questão muito séria e espera que, com os contributos de todos, venha a ser alterada porque, numa altura em que o Conselho de Soberania Alimentar foi tão importante face à guerra da Ucrânia, em que Portugal não é auto-subsistente em quase nada, acha que as empresas que se dedicam ao primeiro setor deveriam estar aqui.

Posteriormente mencionou que a alínea c) do n.º 1 do Artigo 9.º remete só para algum tipo de atividades e que as atividades que se entendem proeminentes no Concelho de Estremoz são a indústria extrativa, como já referiu e depois escolheram



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

as atividades de informação e comunicação, atividades cinematográficas, de vídeo, produção de programas de televisão, distribuição de filmes e vídeos e programas de televisão, projeção de filmes e vídeos, atividades de gravação de som e edição de música, atividades dos serviços de informação, não sabendo se têm alguma delegação do SIS (Serviço de Informações de Segurança) aqui em Estremoz, atividades de processamento de dados, ou seja, percebe que isto seja importante como empresas de futuro a atrair, porque eles próprios têm dito que o "coworking" era uma atividade interessante, mas não podem tirar os que cá estão e as atividades clássicas do Alentejo e do Concelho de Estremoz, acrescentando que, portanto, a isenção da derrama tem que ser igual para todos, não pode ser só para algumas empresas. Mencionou também que, francamente, não percebe porque é que escolhem algumas atividades do menu das atividades económicas existentes em Portugal, porque é que não é para todos, achando que isto é importante e julga que tem que ser discutido, porque a construção civil fica de fora, o comércio por grosso e retalho fica de fora, bem como o alojamento, restauração e similares. Acrescentou que a restauração colocou o nome de Estremoz no país inteiro, não havendo ninguém que não conheça à data de hoje o Concelho de Estremoz pela restauração, apesar de poderem conhecer por outras razões, mas a restauração também não está cá e julga que é importante para o Concelho. Referiu que, agora que vão aprovar um estatuto que concede alguns benefícios aos empresários que tanto têm sofrido com uma pandemia de dois anos, depois com uma guerra e com uma inflação galopante, reitera um pedido ao Presidente da Câmara, que é de concessionar a todos e daquilo que lê aqui está excecionado.

Afirmou que uma última questão tem a ver com o facto de também neste Regulamento se falar especificamente da questão dos bombeiros, estando aqui à vontade porque também apresentaram um estatuto que não pôde vingar por ausência deste documento; na altura, o Presidente da Câmara disse que não seria só para os bombeiros, mas também para a Cruz Vermelha e, se a lógica é estarem a apoiar e bem o corpo de bombeiros, porque entendem que é uma profissão que até está com alguma falta de ativos, sabendo que os jovens não se sentem especialmente atraídos e é preciso ter aqui um conjunto de medidas também para atração de jovens e de adultos para a atividade de bombeiro e reconhecer aqueles que lá estão, sendo isso inquestionável para todos. Relativamente à Cruz Vermelha,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

disse que, se querem destacar, não sabendo se é só para a equipa de emergência, quer deixar a nota de que poderão estar também a abrir aqui uma exceção que outros profissionais de primeira linha, onde se incluem os médicos, os enfermeiros, até a equipa do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica), algum deles eventualmente residente em Estremoz, ou seja, aquilo que quer dizer é que têm que ter algum cuidado porque, se vão distinguir os "soldados da paz" pela sua intervenção ao nível do socorro, talvez se levantem dúvidas para outras classes profissionais que também estão na primeira linha ao nível do socorro, embora médico e que possam sentir-se aqui de alguma forma porque, além dos bombeiros foi incluída aqui uma outra estrutura que também é de socorro. Acrescentou deixar aqui esta nota porque são matérias muito sensíveis e aquilo que se pretende de facto é fazer um reconhecimento, não indo criar aqui algumas sensibilidades no meio da sociedade estremocense por via disto. Referiu ainda deixar estas notas e lembrar que têm aqui o princípio da igualdade que não pode ser esquecido, perguntando ao Presidente da Câmara se, não abrindo a todas as atividades legalmente existentes em Portugal, está disposto a abrir às atividades do primeiro setor que lhe parece fundamental e também à questão da restauração.

O Vereador Luís Pardal referiu que aquilo que se pretende com um regulamento que ainda aqui não está mas que há-de vir e que é aqui referido, tem a ver com os voluntários de emergência e proteção civil e aquilo que se pretende é fomentar o voluntariado e quem presta serviço de voluntariado a estas instituições, sendo tão somente isso. Referiu também que a Vereadora Sónia Ramos poderá dizer que existem, mas aí poderão ir para outros lados e aí não há limite, podendo ir a quem preste serviço voluntário em termos médicos, em termos de educação, em termos associativos, não havendo limite aí e a baliza foi tentar equiparar. Acrescentou que existem algumas situações no país para os voluntários dos corpos de bombeiros e parece-lhes justo que, quem presta voluntariado no ramo da emergência e proteção civil no Município de Estremoz, que é a delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, pareceu-lhes justo incentivar também o voluntariado nessa instituição, sendo só isto que aqui está. Referiu ainda que, se quiserem alargar para outras coisas, podem mas não tem fim e, se lhe perguntar se é justo em relação aos médicos, se calhar é, se é justo em relação aos professores, se calhar também é, todos serão justos mas aqui querem balizar isto àquelas forças que lhes prestam



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

socorro dentro do Concelho.

Em relação à isenção de derrama, mencionou que isentam todas as empresas com volume de negócios inferior a 150.000 €, tal como foi proposta da Vereadora Sónia Ramos há um ano atrás e, dentro desta baliza, encontram-se a maioria dos empresários de Estremoz, não sabendo se existirá algum restaurante que ultrapasse este volume de negócios.

A Vereadora Sónia Ramos disse que todos atingem esse volume.

O Vereador Luís Pardal referiu não saber se atingem, gostava de saber quais atingem mas, infelizmente, têm uma lacuna porque a Autoridade Tributária não lhes dá o detalhe e, não tendo o detalhe, também é difícil fazer essa análise, só conseguindo fazer com a quebra ou não da receita no final do ano em que se aplique.

Seguidamente afirmou que houve uma lógica de quatro eixos, que foi o setor dos mármoreiros porque efetivamente está em decadência e é dar um sinal, os nómadas digitais e esses sistemas de informação em relação aos quais a Vereadora Sónia Ramos tem obrigação de saber ao que se estão a referir, estando discriminado no anexo que se referem a sistemas de informação digital, não estando a falar de "SIS" nem nada parecido. Salientou que estão sempre a falar de empresas com volume de negócios acima dos 150.000 €, ou seja, para isentar empresas que venham para o Concelho nessas áreas, que estejam acima desse volume de negócios, estão a falar de empresas que vêm criar emprego no Concelho e trata-se de 50%. Referiu também a aposta em atividades de investigação científica, instituições de ensino profissional e superior e atividades do setor da saúde e apoio social com internamento e alojamento, achando que estas eram aquelas que poderiam ser importantes e, como disse, este documento vai para discussão pública e estão disponíveis para receber outros contributos, mas há uma coisa, têm que equilibrar porque, por um lado tem a ver com as receitas do Município que não devem desaproveitar e, por outro, isentam toda a gente. Acrescentou que a isto chama-se fazer algumas apostas e a questão de quem se vem fixar no Concelho tem a ver com os postos de trabalho que vem criar, sendo isso também para as empresas que já cá estão sediadas que, se criarem cinco novos postos de trabalho, têm a mesma isenção.

O Presidente da Câmara disse que as empresas que têm um volume de



negócios até 150.000 € estão isentas, mas depois ainda há outra isenção para todas aquelas que criem cinco novos postos de trabalho, de acordo com o que está estipulado e aquelas são para volumes de negócios superiores a 150.000 € e acharam que era importante dar sinais naquele sentido, tendo o Vereador Luís Pardal explicado quais são as macro áreas, sem embargo de se poder alargar a outras. Disse também que seguramente a esmagadora maioria dos locais se encaixa na isenção que está na alínea a) mas, ainda assim, qualquer munícipe e os senhores Vereadores têm todo o direito de fazer propostas para acrescentar.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a questão dela não é os que até 150.000 € estão isentos, porque isso é a alínea a), não tendo colocado isso em causa, o que coloca em causa é que a partir de 150.000 €, fora das atividades que o executivo escolheu, não têm direito a redução de 50%, isto é que é grave e a interpretação é esta. Disse também que, portanto, um empresário e está a lembrar-se de vários que com certeza faturam mais de 150.000 €, que estão aqui há uma série de anos, que estão pela sua terra a criar postos de trabalho, não vão ter direito a esta redução e o facto é este mas, para não passar despercebido, vai fazer chegar à Câmara, dentro do prazo dos trinta dias, esta sua proposta por julgar que é interessante, não é estarem aqui a fazer uma aposta que até pode ficar deserta. Concluiu questionando se neste momento conhecem empresas destas áreas, com mais de 150.000 € de volume de negócios, que estejam no Concelho ou se estão a fazer um Regulamento que não é para ninguém.

O Vereador Luís Pardal referiu que volume de negócios é diferente de faturação.

O Presidente da Câmara disse que isso faz toda a diferença.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores José Salema, Nuno Rato, Sónia Ramos e Vanda Messenário, aprovar a proposta acima transcrita.

#### **Declarações de Voto:**

- Apresentada pelo Presidente da Câmara:



*"Manifesto a minha estranheza pelo facto de os senhores Vereadores da oposição não entenderem que, de forma democrática, se deve dar voz aos estremocenses e aos munícipes no seu global, para se pronunciarem sobre um Regulamento que prevê uma série de incentivos fiscais para as empresas, empresários e população e geral."*

- Apresentada pelo Vereador Nuno Rato:

*"O voto de abstenção não obstaculiza que o documento vá para discussão pública, apenas vinca a possível discordância e análise para elaboração de propostas para melhoria do Regulamento. Volto a repetir: o voto de abstenção não obstaculiza, não inviabiliza que este documento seja acedido pela população em geral para entrar no processo de discussão pública, apenas vinca somente a posição dos Vereadores que assim o votaram, no sentido de que não concordam na íntegra com o documento que foi apresentado e que, se votassem favoravelmente, estariam a dizer que sim senhor, nós concordamos com este documento e tomem lá todos, faz favor, depois para analisar. Foi apenas para vincar isso e lamento que o senhor Presidente da Câmara faça juízos de valores sobre os votos democráticos que os Vereadores aqui expressaram."*

- Apresentada pela Vereadora Sónia Ramos:

*"Poderia, como qualquer um, ter pedido ao senhor Presidente que retirasse este ponto da ordem do dia, com base naquilo que são as minhas reticências relativamente a este texto, porque isto vai para consulta pública, é um procedimento administrativo, mas já lá está a base daquilo que é a intenção da Câmara e, portanto, o senhor Presidente, a menos que haja uma grande manifestação a esta consulta pública, não vai alterar substancialmente o texto, porque é aquele texto em que o senhor Presidente se revê e, portanto, é natural que mantenha as traves mestras deste documento e eu abstive-me porque não concordo, nomeadamente com o artigo 9.º e a forma como está descrito e a forma como exclui aquilo que são as forças vivas da sociedade de Estremoz. Tenho todo o direito, ainda que seja um procedimento administrativo, a votar com abstenção, podendo o senhor Presidente gostar ou não."*



## 10 - TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ - CAPÍTULO II - ALTERAÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou a Informação Interna que a seguir se transcreve e que lhe foi remetida pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Educativo e Desportivo:

*"A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses contactou os serviços culturais da Câmara Municipal de Estremoz, em virtude do Teatro Bernardim Ribeiro (TBR) fazer parte da referida Rede, no intuito de nos sensibilizar para a promoção do acesso da pessoa com deficiência aos espetáculos promovidos no TBR. Para além disso, propôs a Rede que se faculte acesso gratuito às pessoas acompanhantes das referidas pessoas com deficiência, para que estas promovam o seu bem-estar e autonomia, as apoiem na locomoção, no seu transporte, desenvolvam mediação da comunicação, facilitem o acesso a serviços como bilheteira e bengaleiro, assim como ao quarto de banho (para além de outras questões do estrito foro pessoal).*

*Nesse sentido, para melhor nos enquadrarmos na Rede, mas também porque é uma questão de justiça social, propomos que o município disponibilize gratuitamente bilhete para a pessoa acompanhante, mas também que se possibilite a assistência das pessoas com deficiência aos espetáculos, com um desconto significativo, facilitando deste modo o seu acesso à cultura..*

*Assim, de acordo com as atribuições dos municípios, constantes no nº1, alínea E, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro de 2013, vimos por este meio propor as seguintes alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Estremoz, no que concerne especificamente ao enquadro no Teatro Bernardim Ribeiro, nomeadamente no capítulo II:*

### *2. b) Descontos*

*(...)*

*. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso.....50% (entrada gratuita a acompanhante; condicionado aos lugares existentes)*

### *3. b) Descontos*

*(...)*

*. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado*



*Médico de Incapacidade Multiuso.....50% (entrada gratuita a acompanhante; condicionado aos lugares existentes)"*

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a aprovação das mencionadas alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Estremoz, nos termos e para os efeitos constantes da Informação Interna acima transcrita.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**11 - TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ -  
CAPÍTULO III - ATUALIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da Proposta n.º 26145, de 09/11/2022, elaborada pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Educativo e Desportivo e que seguidamente se transcreve:

*"De acordo com as atribuições dos municípios, constantes no n.º1, alínea E, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro de 2013, vimos por este meio propor, para decisão em Reunião de Câmara, as seguintes alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Estremoz, no que concerne especificamente ao enquadrado no setor de museus, nomeadamente no capítulo III:*

*1. Alteração do item "Museu Municipal", para as seguintes modalidades de bilhete:*

*a. Individual: 1,50€*

*b. Grupos (por cada 10 visitantes): 12€*

*c. Entidades c/ protocolo: condições a definir em protocolo*

*d. Isenções:*

*i. Idade inferior a 12 anos*

*ii. Sócios da Ass. Portuguesa Museus e da Inter. Council of Museum*

*iii. Visitas de estudo de Professores e Alunos*

*iv. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado*

*Médico de Incapacidade Multiuso*

*v. A entrada é grátis na primeira Terça-feira do mês*

*2. Inserção do item "Centro Interpretativo do Boneco de Estremoz", com as seguintes modalidades de bilhete:*

*a. Individual: 1,50€*



*b. Grupos (por cada 10 visitantes): 12€*

*c. Entidades c/ protocolo: condições a definir em protocolo*

*d. Isenções:*

*i. Idade inferior a 12 anos*

*ii. Sócios da Ass. Portuguesa Museus e da Inter. Council of Museum*

*iii. Visitas de estudo de Professores e Alunos*

*iv. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso*

*v. A entrada é grátis na primeira Terça-feira do mês*

*3. Inserção do item “Torre Paço/Ducal de Evoramonte e Centro Interpretativo da Convenção de Evoramonte”, com as seguintes modalidades de bilhete:*

*a. Individual: 2€*

*b. Grupos (por cada 10 visitantes): 16€*

*c. Entidades c/ protocolo: condições a definir em protocolo*

*d. Isenções:*

*i. Idade inferior a 12 anos*

*ii. Sócios da Ass. Portuguesa Museus e da Inter. Council of Museum*

*iii. Visitas de estudo de Professores e Alunos*

*iv. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso*

*v. A entrada é grátis na primeira Terça-feira do mês*

*4. Alteração do item “Museu Berardo Estremoz”, para as seguintes modalidades de bilhete:*

*a. Individual: 3,50€*

*b. Grupos (por cada 10 visitantes): 28€*

*c. Entidades c/ protocolo: condições a definir em protocolo*

*d. Isenções:*

*i. Idade inferior a 12 anos*

*ii. Sócios da Ass. Portuguesa Museus e da Inter. Council of Museum*

*iii. Visitas de estudo de Professores e Alunos*

*iv. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado*



*Médico de Incapacidade Multiuso*

*v. A entrada é grátis na primeira Terça-feira do mês*

*5. Inserção do item "Estremoz Museus Total", para dar acesso ao Museu Municipal, Museu Berardo Estremoz, Centro Interpretativo do Boneco de Estremoz, Torre Paço/Ducal de Evoramonte e Centro Interpretativo da Convenção de Evoramonte:*

*a. Individual: 6,50€*

*b. Grupo (por cada 10 visitantes): 50€*

*c. Entidades c/ protocolo: condições a definir em protocolo*

*d. Isenções:*

*i. Idade inferior a 12 anos*

*ii. Sócios da Ass. Portuguesa Museus e da Inter. Council of Museum*

*iii. Visitas de estudo de Professores e Alunos*

*iv. Deficientes e mobilidade condicionada: com apresentação do Atestado*

*Médico de Incapacidade Multiuso*

*e) O bilhete tem validade anual."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

**12 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - PLATAFORMA "CASA PRONTA" - ANÚNCIO N.º 170403/2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, solicitou a ratificação do despacho que proferiu em 10/11/2022, através do qual se pronunciou no sentido de não exercer o direito de preferência na venda, pelo valor de 1.200.000,00 €, do imóvel sito no Lote 1 da Courela das Amendoeiras, Fonte do Imperador, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2859, cujo pedido relativo à intenção de exercer o direito de preferência foi disponibilizado na plataforma "Casa Pronta" em 07/11/2022, através do Anúncio 170403/2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do



artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

### **APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA**

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

### **ENCERRAMENTO**

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:00 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*